



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1471 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dezesseis horas do dia doze de agosto de dois mil e dezenove (**12.08.2019**), o Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la o Conselheiro Mauricio de Pinho Gama. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **JOIL** Teixeira Operti, **MAURICIO** de Pinho Gama, **ANTONIO** Carlos Ferreira dos Santos, **EVANDRO** Pereira Arsenio, **JULIO** Adolfo Zucon Trecenti, **DALTON** Sampaio, Geraldo **MAGELA** Campos de Morcef e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Os Conselheiros Ricardo da Costa Silva e Gonçalo Alves Bezerra, justificaram as suas ausências. Por determinação do Sr. Presidente, o Conselheiro suplente Geraldo Magela Campos de Morcef, assume no lugar do Conselheiro Ricardo da Costa Silva nesta sessão. **(1) – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Foi lida e aprovada ata nº 1470 de 30 de julho de 2019. **(2) – FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DO CONFE.** Foi aprovado a proposta do Vice-Presidente Mauricio Gama para constituição das Comissões Plenárias. Comissão de Orçamento e Finanças. Luiz Carlos da Rocha, Geraldo Magela Campos de Morcef, Dalton Sampaio. Comissão de Regulamentação e Normas. Mauricio de Pinho Gama, Joil Teixeira Operti e Ricardo da Costa Silva. Comissão de Ética. Geraldo Magela Campos de Moecef, Luiz Carlos da Rocha e Antônio Carlos Ferreira dos Santos. Comissão de Mérito. Gonçalo Alves Bezerra, Evandro Pereira Arsenio e Julio Adolfo Zucon Trecenti. **OBSERVAÇÕES:** 1- AS PROPOSTAS DAS COMISSÕES SERÃO SEMPRE SUBMETIDAS A DECISÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO, PARA GARANTIR A SOCIALIZAÇÃO DAS MESMAS A UNIFORMIDADE DE PENSAMENTO E SUA INTERAÇÃO. 2- CADA COMISSÃO DESIGNARÁ UM DOS SEUS MEMBROS PARA COORDENADOR DE TRABALHOS. **(3) – RESPOSTA AO T.S.E).** O



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Conselheiro Julio Trecenti iniciou apresentando sua proposta de conteúdo das sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E), em seguida se abriu a discussão sobre o tema e os itens a serem incluídos no ofício foram discutidos exaustivamente. Foi designado pelo Presidente uma comissão para sua redação formada pelos Conselheiros: Mauricio Gama e Antônio Carlos. O Conselheiro Julio Trecenti na hora apresentou uma proposta de minuta que foi encaminhada para os Conselheiros. **(4) – BALANÇO DA COBRANÇA AOS INADIMPLENTES.** O Presidente apresentou um quadro resumo da situação dos envios das listas de inadimplentes por parte dos Conre's e informou que as informações estão chegando ou sendo completadas por todos os Conre's, com exceção do Conre da 2º região que manifestou em Ofício sua relutância em participar da operação conjunta de cobrança. O Confe contestou em Ofício o isolacionismo do Conre da 2º região. Com relação à contratação da Empresa para realizar a operação conjunta da cobrança o Presidente informou que o CONFE já recebeu proposta de algumas empresas consultadas e criou uma comissão para selecionar e contratar os serviços de cobrança, formada pelos Conselheiros Joil Operti, Evandro Pereira, Luiz Carlos e Dalton Sampaio. **(5) – SALA 909: CONRE 2º REGIÃO X SINDICATO X CONFE.** O Dr. Amauri Muniz Advogado do Confe informou sobre ação movida pelo Conre da 2º região para integração de posse de parte da sala 909 ocupada pelo Sindicato e passará a acompanhar o processo. Foram levantadas dúvidas com relação à questão da isenção do I.P.T.U da sala 909 e se decidiu convocar o Sr. Jorge que representa o Confe junto a Prefeitura do RJ para informar o andamento do assunto em próxima reunião plenária, será chamado também o Advogado do Confe para a referida reunião. **(6) – C.N.E.** O Conselheiro Julio Trecenti apresentou proposta para recuperar dados faltantes nos registros do C.N.E. Foi enviado e-mail para os Conselheiros analisarem os dados importantes para dar início ao processo de recuperação de dados. O Conselheiro Julio Trecenti também apresentou proposta de integração com a base de dados do T.S.E conforme Lei 13.444/2017, pedindo aprovação para os demais Conselheiros para solicitar o orçamento para o Serpro (empresa que



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

realiza a integração com a base de dados do T.S.E). Todos os Conselheiros aprovaram e foi enviado através do site do Serpro mais informações/orçamento. **(7) – CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS QUE REGULAMENTA AS PROFISSÕES NO BRASIL.** De acordo com a decisão na reunião Plenária o Conselheiro Mauricio Gama ficou encarregado de atender à solicitação do Ministério da Economia – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, sobre a consulta pública para informar sobre a contribuição do nosso Sistema Confe/Conre a respeito da **CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS QUE REGULAMENTA AS PROFISSÕES NO BRASIL (8) – (10) – ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. Nada mais sendo tratado, a presente sessão ordinária foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Presidente, e eu, Mauricio de Pinho Gama, secretariei esta sessão ordinária. Rio de Janeiro 12 de agosto de 2019. -----

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.

Mauricio de Pinho Gama
Secretário.